



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 162/2021

Pretende o Excelentíssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, instituir a “Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar”.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, considera louvável e no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 162/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 2021.

Maicon Goiembiesqui
Relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente

Rodrigo Meireles
Vice-Presidente

